

## RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVENIO 003 2024

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVENIO DE REPASSE DOS VALORES REFERENTES À DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.285 DE 25 DE JULHO DE 2023 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.891 DE 25 DE JULHO DE 2023 QUE DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS.

As partes do termo de convenio supra citado, a saber, **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade/MG, CEP 35930-027, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio José Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 179.239 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 195.086.896-68, doravante chamado MUNICIPIO e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG** - mantenedora do **HOSPITAL MARGARIDA**, com sede à Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº, bairro Vila Tanque, na cidade de João Monlevade/MG, CEP 35.930-437, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.203/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. José Alberto Grijó**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identificação nº 3.219.144 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 044.273.946,04, daqui em diante denominado **HOSPITAL MARGARIDA**, firmam o presente TERMO ADITIVO para retificar o presente instrumento em sua cláusula quarta, na forma abaixo :

### CLAUSULA QUARTA – FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E REPASSE

I. Onde se lê “ na dotação orçamentária [10.302.1003.2105 – 4.4.50.42.00](#) ” leia-se : [na dotação orçamentária 10.302.1003.2105 – 4.4.42.52.00.](#)

João Monlevade, 14 de março de 2024.

**José Laércio Ribeiro**

Prefeito Municipal

**Raquel de Souza Paiva Drumond**

Secretário de Saúde

**José Alberto Grijó**

Presidente da entidade

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_